

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1373

Brasília, 15 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e conforme consta da CI 187/2018 - AD, de 11/10/2018,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, HENRIQUE GUELBERT BARROS, cadastro nº 9970-05, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada, a fim de fazer o acompanhamento, cumprimento dos prazos e prestação de contas, no âmbito da 8ª/SR:

1. TED Nº: 001/2016/SDR/MI

OBJETO: Pavimentação asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) na zona rural do Município de Timon e aquisição de equipamentos para municípios do estado do Maranhão.

2. TED Nº: 031/2015

OBJETO: Pavimentação de ruas com paralelepípedos em diversos povoados no município de Parnarama/MA.

3. TED Nº: 013/2018/SDR/MI

OBJETO: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas no estado do Maranhão, por meio da implantação/recuperação de estradas vicinais nos municípios de Açailândia, Codó, Miranda do Norte e São Bento.

4. TED Nº: 004/2015/SDR/MI

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais que promovam ações de desenvolvimento através de melhorias de infraestrutura nas comunidades rurais do município de Nova Colinas/MA.

5. TED Nº: 016/2018/SDR/MI

OBJETO: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas no município de Bacabal/MA, por meio de pavimentação asfáltica de vias.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Diretor-Presidente